

Matrícula n.	Nome	Cargo
57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Agente de Ações Sociais
62010021	Josefina Gomes da Silva	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.255, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora GISELE LANGWINSKI, matrícula n. 424281022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 157, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.414, de 19 de fevereiro de 2021, com validade a contar de 4 de julho de 2022 (Processo n. 31/002414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.256, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora GISELE LANGWINSKI, matrícula n. 424281022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo incompatível na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de julho 2022 (Processo n. 31/051546/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.257, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º a 31 de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000911/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
113329026	José Henrique de Andrea Denis	Técnico Organizacional
114090023	Leila da Silva	Técnico Organizacional
91318028	Maria Aparecida Martins de Rezende	Técnico Organizacional

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização